



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 59/2018 PROEN/REITORIA

Ao Gabinete do Reitor

Assunto: preenchimento de itens que compõem a carga horária docente pelo gabinete da reitoria

1. Dando continuidade aos trabalhos de publicização dos dados referentes à carga horária dos docentes da Instituição, conforme prevê o art. 20 da Portaria SETEC/MEC Nº 17, de 11 de maio de 2016, e o parágrafo único do art. 23 da Resolução 39 do CONSUP, de 22 de agosto de 2016, como também se observa nas recomendações dos órgãos de controle (CGU, TCU), faz-se necessário o acesso aos dados atualizados das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFCE.

2. No art. 26 da Resolução 39/2016, é relatado:

O IFCE poderá estabelecer limites diferenciados de carga horária para os docentes em processo de capacitação ou responsáveis por programas e projetos institucionais. Para tanto, deverá ser feita solicitação ao diretor-geral do campus, o qual encaminhará ao reitor, com a devida anuência, para apreciação e posterior validação, mediante portaria específica do reitor, nos termos do art. 15 da Portaria SETEC/MEC nº 17/2016.

3. Dessa forma, solicita-se que o gabinete da Reitoria alimente o repositório "Gestão PROEN", por meio do [link http://gestaoproen.ifce.edu.br](http://gestaoproen.ifce.edu.br), com as informações referentes às portarias emitidas sobre limites diferenciados de carga horária do docente que obteve a concessão e, assim, possam ser contabilizadas.

4. Informa-se que já foi criado o usuário do gabinete da Reitoria cuja forma é "gabinete.reitoria" e a senha padrão é "chdocente". Ao fazer o primeiro login será obrigatório alterar a senha padrão. A documentação de como registrar está disponível na aba "Documentação" do mesmo projeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 30/04/2018, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046065** e o código CRC **A57E1E83**.